



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 259, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE À SERVIDORA  
BEATRIZ PORTO QUADRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 5.174 de 2010,

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento da sua filha Maya Quadro Gonçalves, apresentado pela servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Maternidade à servidora **Beatriz Porto Quadro Gonçalves**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula n° 4682-5, por 180 dias, a contar de 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
LH/